



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito**

Lei nº 1319/2022

Araguatins, 10 de agosto de 2022.

“Autoriza o Poder Executiva Municipal a contratar profissional do magistério público da educação básica – Professor de Nível Superior, em caráter excepcional na forma do Art. 97, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissional do magistério público da educação básica – Professor de Nível Superior, em caráter excepcional, na forma do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal vigente, para preenchimento de vagas.

Parágrafo Único. A remuneração do Profissional do Magistério Público da Educação Básica (Professor regente), a que se refere esta lei, será de R\$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) em jornada de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º - Poder Executivo poderá editar, anualmente, Decreto dispondo sobre o valor da remuneração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão à conta de dotação orçamentária específica.

**TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito**

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, em 10 de agosto de 2022.

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

AQUILES PERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021

Antonio Edson R. Gomes
ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Em: 10 / 08 / 2022

Antonio Edson R. Gomes
Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021